

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera os membros da Comissão de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão para realizar os procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município.

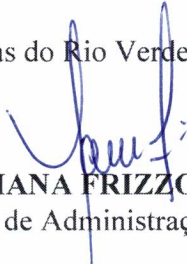
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ADALBERTO COELHO FERNANDES	nº 5057
ANA CLAUDIA DA CONCEICAO CARVALHO	nº 7170
ANDRIANA CIEBRE SANTOS	nº 5842
FABIANE FONTANA	nº 5839
GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	nº 5985
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER	nº 6133
JULIANO CESAR FERREIRA	nº 3613
KARINE PAULA BIANCHI	nº 2192
MIREIRE RAMOS MOTA	nº 4756
SOLANGE CRISTIANE DA SILVA TRONCO	nº 5989
VERA LUCIA MARCON	nº 6117
WELLINGTON DOS SANTOS COELHO	nº 4743
WESLEY DA COSTA SOUTO	nº 4980

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.234, de 21 de setembro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.